DECRETO Nº 0223/2014 DE 22.07.2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MAIRA FERNANDA JACOBY PARA CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.132/2014, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **a partir de 23.07.2014**, a Sra. **MAIRA FERNANDA JACOBY,** portadora do CPF nº 082.063.939-78, RG nº 4.704.898, para desempenho do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DA AGRICULTURA,** com lotação e atribuição de exercício no Departamento Municipal de Agricultura de Modelo/SC.

Art. 2º - A servidora nomeada através deste decreto perceberá a remuneração do cargo, de conformidade com as disposições legais, sendo nível CC-04, do quadro de servidores Cargos em Comissão, do Município de Modelo - SC, com dedicação integral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 22 de julho de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
Contadora

TERMO DE POSSE 026/2014

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO 0223/2014

Cargo em Comissão: Chefe de Setor

Aos vinte e três dias do mês de Julho de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu a Senhora **MAIRA FERNANDA JACOBY,** portadora do CPF nº 082.063.939-78, RG nº 4.704.898, a fim de tomar posse no cargo de **Chefe de Setor**, conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 0223/2014, com lotação e atribuição de exercício no Departamento Municipal de Agricultura de Modelo – SC.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

"Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo em provimento efetivo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos".

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo - SC, aos 23 de julho de 2014.

MAIRA FERNANDA JACOBY
Servidora

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal